



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

D E C R E T O N.º 772/2018

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO

Nº 395 EM 29/08/18


FUNSIONÁRIO

REVOGADA

Vide decreto 1588/2020

SÚMULA: Nomeia DAVID DE SOUZA CRUZ, para o cargo de Provimento em Comissão, Ouvidor da Guarda Municipal, na forma que especifica:

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido na Leis Complementares n.º 115/2005 e 364/2018.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado DAVID DE SOUZA CRUZ, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 90900412, e inscrito no C.P.F. n.º 061.501.139-06 para exercer o Cargo de Provimento em Comissão, de Ouvidor da Guarda Municipal, Símbolo CC-1, subordinado a Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública.

Art. 2º - O mandato de Ouvidor será de 02(dois) anos, sendo permitida a recondução, conforme art. 24, §5º da Lei Complementar nº 364/2018.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo a 18 de agosto de 2018.

PAÇO MUNICIPAL, 27 de agosto de 2018


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal